**ORIENTAÇÕES:**

* Leia atentamente o Edital **06/2024 DE BOLSAS/PPGE/UFJF.**
* Neste formulário serão inseridos os documentos comprobatórios do **ANEXO VI** - **CONDIÇÃO** **DE RENDA E MORADIA** e também um arquivo PDF ou imagem do referido documento devidamente preenchido.
* Os documentos a serem inseridos devem estar em **formato de imagem** ou **em PDF**.
* **Para inserir em formato de imagem**: localize o ponto no qual será inserido a imagem dentro do [ ]; busque em Inserir (barra ferramentas do Word); opte por Imagem; selecione Este dispositivo; busque a imagem a ser inserida; OU copie a imagem e cole no espaço [ ].
* **Para inserir em formato PDF**: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/adicionar-um-pdf-ao-arquivo-do-office-74819342-8f00-4ab4-bcbe-0f3df15ab0dc>.

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

1 - **Situação profissional/emprego/bolsa UAB:**

Apresentar cópia de contrato do vínculo e último contracheque.

Em caso de bolsa UAB, apresentar declaração emitida pela coordenação do curso detalhando a forma de vínculo e tempo de duração do contrato.

**2 - Renda BRUTA familiar per capita:**

Para o cálculo da RENDA FAMILIAR PER CAPITA faça:

* A soma das rendas BRUTAS das pessoas que compõem o grupo familiar (este é o valor da RENDA BRUTA FAMILIAR);
* Tome o valor anterior e divida pelo número de pessoas que dependem da renda, assim estará produzida a RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA.
* ATENÇÃO: 1- não inclua neste cálculo o auxílio emergencial, caso algum componente do grupo familiar esteja recebendo; 2 - considere a composição da RENDA BRUTA FAMILIAR neste momento de excepcionalidade (redução de salários, suspensão de contratos etc).

Apresentar comprovante de renda de todas(os) que contribuem para a RENDA BRUTA FAMILIAR da qual a(o) candidata(o) depende, tais como, Carteira de Trabalho com último contrato de trabalho ou comprovante de benefício previdenciário (auxílio doença, pensão, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição, BPC), contracheque.

Caso tenham familiares desempregadas(os), apresentar a página do último contrato de trabalho, mais a página branco subsequente.

Se autônoma(o), declaração de que realiza atividade autônoma, especificando o valor da renda, com assinatura de duas testemunhas.

**3 - Situação de moradia (própria, cedida, alugada, própria financiada):**

Para cada forma de moradia, apresentar cópia dos seguintes documentos:

* Residência própria: Primeira página do IPTU (com a descrição de imóvel) e comprovante de residência (Conta Cemig, Água, Internet, Plano de Saúde)
* Residência Cedida: Primeira página do IPTU (com a descrição de imóvel) e declaração do proprietária(o) do imóvel que informe que está cedendo a residência à/ao pretendente a bolsa.
* República: Contrato de aluguel da residência, declaração de residência contendo o nome e CPF de todas(os) que residem na residência e comprovante de residência (Conta Cemig, Água, Internet, Plano de Saúde) da(o) solicitante da bolsa ou de alguma/algum das(os) residentes.
* Residência Alugada: Contrato de aluguel da residência e comprovante de residência (Conta Cemig, Água, Internet, Plano de Saúde) da(o) solicitante da bolsa.
* Residência Financiada: Cópia da primeira página do boleto de financiamento (com descrição do imóvel e valor do financiamento) e comprovante de residência (Conta Cemig, Água, Internet, Plano de Saúde) da(o) solicitante da bolsa.

**4 - Local de residência e deslocamento para a UFJF:**

Comprovante de residência do local de origem e de moradia em Juiz de Fora

**5- Dependentes:**

Apresente documentos comprobatórios da relação de dependência: certidão de nascimento, certidão de casamento etc.

**6- CAD-Único**:

Orientações disponíveis em: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\_cadunico/

Sites de atendimento em Juiz de Fora

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sds/centros\_referencias/cras.php

**7- Os valores apresentados no item 7 do Anexo VI – Condição de Renda e Moradia** devem ser comprovados nos itens 1 e 2 deste documento de comprovação.